

**Portaria nº 056/DG, de 16 de outubro de 2024**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal da Ata de Registro  
de Preços 016/2024"

**A Diretora Geral Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha** da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso das atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais das Atas de Registro de Preços são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados a Ata de Registro de Preços, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil

para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidor Sr<sup>a</sup>. **Laise Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal titular e o Sr<sup>a</sup>. **Sandra Rosa de Melo Flores**, matrícula **101258**, como Fiscal substituta da Ata de Registro de Preços 016/2024, vinculado ao Pregão Presencial 020/2024, processo de compra nº 101223, processo administrativo nº 2024048515, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de brindes personalizados, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dezesseis dias de outubro de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024).

**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #6BTG9hN97VZZ2rk-RdS3kKXltCarS15 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

### DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 056.2024 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #6BTG9hN97VZZ2rk-RdS3kKXltCarS15

Hash do documento original (SHA256):

2dff6fd4cfadf13da9ee081ed62236da58adb6806cc26b59ce2fb4d4cfd4117

### DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **23/10/2024 - 10:08:10 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

### TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	16/10/2024 - 11:28:06 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Emitente)	23/10/2024 - 10:08:10 (GMT -3:00)

### HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
16/10/2024 - 11:07:47 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
16/10/2024 - 11:28:06 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
23/10/2024 - 10:08:10 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.